

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa o Juiz de Direito CLÁUDIO MENDES JÚNIOR para jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de Areia Branca, de 01 a 15 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício Sigajus nº 04101.036339/2022-56; comunicando o afastamento de 01 a 15 de julho do corrente ano, para gozo de férias, da magistrada titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca, e a necessidade de designação de juiz para atuar, no referido período, na 2ª Vara da Comarca de Areia Branca, que está vaga e onde atua como 1ª substituta legal;

Considerando que o Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, 2º juízo na ordem de substituição legal, já cumulará substituição no referido juizado e na 1ª Vara da Comarca de Areia Branca, a qual também se encontra vaga,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito CLÁUDIO MENDES JÚNIOR, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró (3º juízo na ordem de substituição legal), para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de Areia Branca, de 01 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente